

## ZAMP S.A.

CNPJ/MF nº 13.574.594/0001-96

NIRE 35.300.393.180

Companhia Aberta

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023

1. **Data, Hora e Local:** No dia 04 do mês de dezembro de 2023, às 10:00 horas, via conferência eletrônica.
2. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em vista da participação, via conferência eletrônica, da totalidade dos membros do Conselho de Administração da ZAMP S.A., sociedade com sede na Alameda Tocantins, 350, 10º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-020, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo ("**Companhia**"), os quais enviaram seus votos por meio eletrônico nos termos do artigo 16, §2º do Estatuto Social da Companhia. O Sr. Henrique José Fernandes Luz foi representado pelo Sr. Marcos Grodetzky, nos termos do art. 16, §1º do Regimento Interno do Conselho de Administração.
3. **Composição da Mesa:** Presidente da Mesa: Marcos Grodetzky; e Secretário: Gabriel Magalhães da Rocha Guimarães.
4. **Ordem do Dia:** Analisar, discutir e deliberar sobre: **(i)** o pedido formal feito pela Mar Absoluto Master Fundo de Investimento Multimercado<sup>1</sup>, de convocação de Assembleia Geral Extraordinária ("**Pedido Mar**" e "**AGE**", respectivamente) para deliberar sobre os itens constantes do Pedido Mar, apresentados logo após a convocação de assembleia geral extraordinária, a ser realizada em 03 de janeiro de 2024, nos termos do pedido da MC Brazil F&B Participações S.A., acionista titular de 30,4% do capital social votante da Companhia<sup>2</sup> ("**Pedido Mubadala**" e "**AGE de Saída do Novo Mercado**"); e **(ii)** a unificação as ordens do dia do Pedido Mubadala e do Pedido Mar na AGE.
5. **Deliberações:** Iniciados os trabalhos os Conselheiros analisaram a Proposta e concluíram:
  - 5.1. que estão preenchidos os requisitos legais previstos no artigo 123, parágrafo único, alínea (c), da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e do artigo 2º da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada, razão pela qual

---

<sup>1</sup> O Pedido Mar foi objeto de fato relevante divulgado pela Companhia em 28 de novembro de 2023.

<sup>2</sup> A Carta e seus anexos foram objeto de fato relevante da Companhia em 20 de novembro de 2023.

**aprovaram, por unanimidade**, a convocação da AGE para submeter o Pedido Mar aos acionistas da Companhia, estando a Diretoria autorizada a realizar os procedimentos aplicáveis para tanto;

**5.2.** que os assuntos contidos no Pedido Mar se relacionam com os assuntos originalmente propostos por meio da Proposta Mubadala e, em parte, dependem da aprovação ou rejeição das matérias da Proposta Mubadala, razão pela qual entenderam, **por maioria**, que a unificação das ordens do dia do Pedido Mubadala e do Pedido Mar, com a rerratificação da ordem do dia da AGE de Saída do Novo Mercado ("**Unificação**"), atende ao conjunto de acionistas da Companhia, que terão a oportunidade de avaliar o contexto inteiro, considerando a totalidade das variáveis e as consequências de cada item da ordem do dia; e

**5.3.** que, dado o pedido alternativo apresentado no Pedido Mar, qual seja, (a) a inclusão de matérias adicionais na ordem do dia da AGE de Saída do Novo Mercado; ou, alternativamente, (b) a convocação de assembleia geral extraordinária para deliberar sobre os itens descritos na Proposta Mar, os Conselheiros entenderam por bem incluir na proposta para a AGE, a exposição de motivos do órgão colegiado para a Unificação, e autorizaram a Diretoria a realizar todas as providências necessárias para a rerratificação de Edital de Convocação e reapresentação do material aplicável à AGE e quaisquer outros procedimentos necessários.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a presente reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, ficando autorizada a sua publicação.

**7. Assinaturas:** Presidente da Mesa: Marcos Grodetzky. Secretário: Gabriel Magalhães da Rocha Guimarães. Membros do Conselho de Administração Presentes: Marcos Grodetzky; Henrique José Fernandes Luz (por procuração); Hugo Alberto Segre Junior; Iuri de Araújo Miranda; Lucas Cottini da Fonseca Passos; Renato Malacarne Rossi; e Ricardo Schenker Wajnberg.

*Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

Barueri, 04 de dezembro de 2023.

---

**Marcos Grodetzky**

Presidente

---

**Gabriel Magalhães da Rocha Guimarães**

Secretário